



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ

PORTARIA Nº 056/2026

Dispõe sobre a Criação de comissão, designação de seus membros e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Uiramutã**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea “c”, da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

Considerando a Lei 074 de 2011, artigo 9º inciso “I”, alínea “n”.

RESOLVE:

Art. 1º Criar a Comissão de acompanhamento dos processos Administrativos Disciplinar nº 283 e 284 de 2025, tendo como requerente a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento e designar os representantes especificados abaixo para compor a referida Comissão;

Jucinara Teixeira Brasil – representante da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento

Renato da Costa Soares – representante do Conselho Municipal de Saúde

Maicon Carneiro de Lima – representante da Classe dos Agentes Comunitários de Saúde.

Art. 2º A presente Comissão terá como atribuição os termos especificados na Lei 074 de 2011.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Uiramutã-RR, 19 de janeiro de 2026

BENISIO ROBERTO DE SOUZA

Prefeito